

PORTARIA Nº 049/DGP/GM/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA, ocupante na graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 882.109 e matrícula 102999, lotado no CORPO MUSICAL/QCG, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CAP-2024/25589.

Averbam-se: 02 anos 11 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o CUIABA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA/MT, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo CUIABA-PREV em 30/10/2017 sob o Nº: 000806/2017, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/02/2000 A 31/12/2002	02 anos 11 meses e 05 dias	CUIABA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABAJMT

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7e79c65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar